

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LETREIRO NA ENTRADA DA CIDADE DE CHAPADINHA/MA.

A Sra. **Vânia Duarte Mota Souza**, Secretária Adjunta de Administração, solicita a seguinte contratação de serviço, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

1. DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de letreiro na entrada da cidade de Chapadinho - MA

2. JUSTIFICATIVA:

3. A contratação se justifica pela necessidade de sinalizar e construir uma estrutura que identifique e simbolize a cidade, o objeto da é essencial para execução dos serviços de construção de letreiro na entrada da cidade mostrar a identidade do município, elevando assim o potencial turístico do município.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Conforme projeto básico em anexo.

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

3.1. Os serviços serão executados e entregues no prazo de 90(noventa) dias após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, serão executados em diversas ruas do município de Chapadinho, com o acompanhamento do fiscal da obra.

4- CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

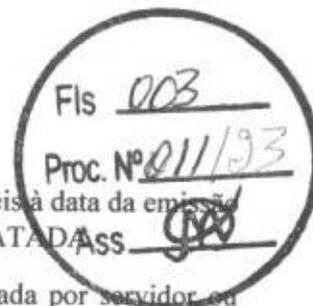
6. DA ESTIMATIVA DO PROJETO:

6.1 O valor estimado para o projeto desta obra é de **RS 46.607,63 (quarenta e seis mil seiscientos e sete reais e sessenta e três centavos).**

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validades compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA ASS. 

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRADO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancaria ou Cheque Nominal no Banco _____, Agencia: _____, Conta, _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO–A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV. da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 A vigência do Contrato será até 90 (noventa) dias, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratado, constante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

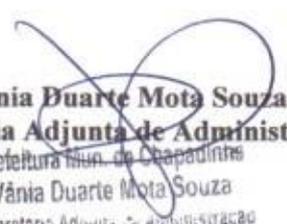
11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

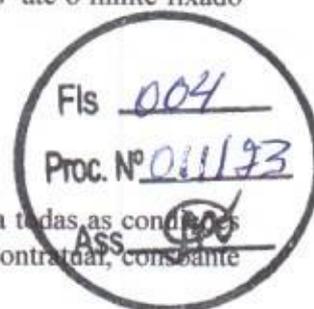
11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

APROVO em 26 de Janeiro de 2023, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**LETREIRO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA**

CHAPADINHA - MA / BR-222, ANGELIN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SUMÁRIO



I – MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II – ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III – PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

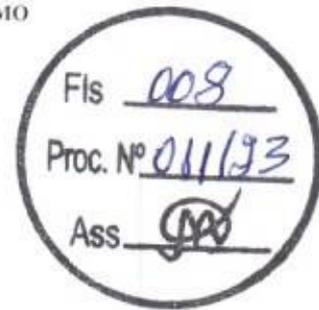
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO DO
LETREIRO NA CIDADE NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

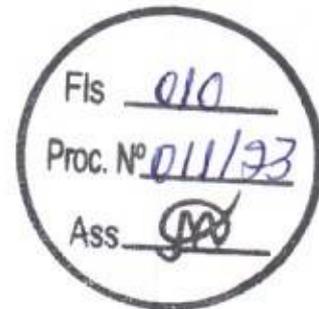
ÍNDICE



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
COMPOSIÇÃO DE BDI
ENCARGOS SOCIAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
ART
PLANTAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Memorial Descritivo



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO:

- Proponente: Prefeitura municipal de CHAPADINHA/MA
- Obra: LETRAS NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA
- Características: Obra pública
- Responsáveis técnicos (projeto):
- Lucas Eduardo Oliveira da Ponte CREA – MA 111972385-0
- Tempo provável para execução da obra: O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 90 dias.

SITUAÇÃO

No município de Chapadinha viu-se a necessidade da construção de letreiros na entrada da cidade no município, afim de melhorar a urbanização da cidade, visando um maior conforto.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.



Fis 019

Proc. Nº 011/23

Ass. [Signature]

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar realizar os mesmos quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições de urbanização;

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119523850



Escavação e carga em material para aterro

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Espalhamento de material para aterro

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Compactação de aterro manual

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra, estando o solo na umidade em torno de ótima.

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais realizados na central de mistura, bem como o espalhamento, compactação e acabamento no terreno devidamente preparado na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para a execução de Base granular: Motoniveladora pesada com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso-vibratório e pneumático; grade de discos; pulvimisturador e central de mistura.

MOVIMENTO DE TERRA

Locação

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Escavação manual de valas

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723950



A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, desbaste e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Reaterro Manual compactado

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1º categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

- Aglomerantes:

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto



- e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- Concreto

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente; A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7, 14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades. e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x19x39cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz.

Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:2:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificadas. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

Revestimento metálico (ACM)

Os painéis de ACM são compostos por duas chapas de alumínio e por um núcleo de polietileno. A especificação deve atender aos requisitos da ABNT NBR 15.446:2006 – Painéis de chapas sólidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos – Requisitos, conforme projeto arquitetônico.

PISOS

Todos os serviços deste item deverão ser executados seguindo a seqüência lógica de execução de cada etapa, os quais serão supervisionados e somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO serão liberados individualmente de modo a dar continuidade a execução das camadas que compõem o pavimento estrutural. O bloco a ser utilizado na pavimentação da via será o do tipo de 16 faces com espessura de 8cm e resistência de 35 Mpa, conforme imagem ilustrativa abaixo.

Subleito

A regularização do subleito consiste na regularização do gabarito de terraplenagem mediante pequenos cortes ou aterros (espessuras ≤ 20 cm) de material até atingir o greide de projeto, procede-se a escarificação, quando necessário, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento conforme cotas e larguras das notas de serviço e obedecendo as declividades projetadas. Para execução do serviço deve-se efetuar a marcação topográfica de modo a permitir o uso de equipamentos mecânicos de regularização e compactação. Os equipamentos utilizados para execução deste serviço são: motoniveladora, rolos compactadores, grade de discos e carro tanque distribuidor de



água. Sua principal função é permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente.

Base

Deverá ser realizada uma base para o assentamento dos blocos em areia, com espessura mínima de 5cm.

Pavimento

A pavimentação será executada com bloco de concreto intertravado, prensado, paver, de resistência mínima de 35 Mpa, assentada sobre berço de areia com espessura de 5 cm. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre o paver não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por meio de rolo compactador.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.
- d) Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões

os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.

j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².
ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS



a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS



Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico $I_n = 50$ A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

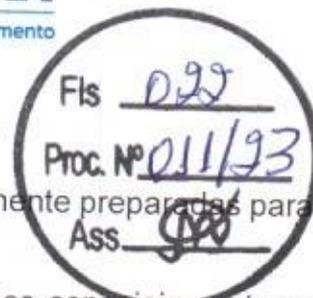
As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA RJ 1119723850



As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas sera em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu fabricante.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO**

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	Letreiro Chapadinha	DATA : 01/02/2023			
	DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadinha	BDI : 28,82%			
	LOCAL:	Entrada da cidade	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha	CAEMA	2019/12	115,68%	-
	UNIDADES:	80.61M²	ORSE	2022/10	111,51%	09/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	01/2023
			SCINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	03/2017	
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	10/2022	
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	02/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	750,00	1,59
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.495,96	3,17
3	DEMOLIÇÃO	956,84	2,03
4	PAVIMENTAÇÃO	7.750,63	16,42
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.932,99	10,45
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	20.248,80	42,90
	PINTURA	371,30	0,79
8	SERVIÇOS FINAIS	131,39	0,28
9	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	10.559,05	22,37
VALOR BDI TOTAL:		10.559,05	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		36.637,91	
VALOR TOTAL:		47.196,96	

Fls 095

Proc. Nº 011123

Ass [Assinatura]

Lucas Eduardo, O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Leteiro Chapadinha
DESCRIÇÃO:	Leteiro Chapadinha
LOCAL:	Entrada da cidade
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha
UNIDADES:	80.81MP
VALOR POR UNIDADE:	RS 585,50

FIS 026
 Proc. Nº 011193
 Ass. [Assinatura]

DATA: 01/02/2023		BDI: 28,82%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
SBC	2023/01 - São Luis	115,06%	-	01/2023
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
SICRO	2019/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
Composição		PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	13,57	66,81	906,61
2.2	94342	ATERRO MANUAL COMPACTADO	SINAPI	M3	8,61	68,45	589,35
3 DEMOLIÇÃO							
3.1	020125	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES/ CALCETAMENTO, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO	CAEMA	M2	80,61	11,87	956,84
PAVIMENTAÇÃO							
4.1	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	67,93	64,12	4.355,67
4.2	S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af 08/2022	ORSE	m3	3,80	613,62	2.331,76
4.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016	SINAPI	M	20,00	53,16	1.063,20
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.1 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO							
5.1.1	113290	Refletor blindado LED colorido	ORSE	un	10,00	131,50	1.315,00
5.1.2	S11857	Lâmpada tubular led T8, 16w, bivolt	ORSE	un	60,00	27,00	1.620,00
5.2 CABOS E FIOS (CONDUTORES)							
5.2.1	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	90,00	5,69	512,10
5.3 ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS							
5.3.1	91863	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	30,00	11,13	333,90
5.4 SISTEMA DE ATERRAMENTO							
5.4.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	SEINFRA	UN	3,00	263,73	791,19
5.4.2	C0518	CABO COBRE NU 16MM2	SEINFRA	M	20,00	18,04	360,80
6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
6.1	15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	M2	28,32	715,00	20.248,80
7 PINTURA							
7.1	102482	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	16,68	22,26	371,30
8 SERVIÇOS FINAIS							
8.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF 04/2019	SINAPI	M2	80,61	1,63	131,39
VALOR BDI TOTAL:							10.559,05
VALOR ORÇAMENTO:							36.637,91
VALOR TOTAL:							47.196,96

Lucas Eduardo D. da Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1119723850

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Letreiro Chapadinha
DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadinha
LOCAL:	Entrada da cidade
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha
UNIDADES:	60,61MP
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	BDI		ACUMUL. %	CL
								DATA	VERSÃO		
15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	Serviço	M2	28,32	715,00	20.248,80	55,27	55,27	55,27	A
92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	67,93	64,12	4.355,67	11,89	87,16	87,16	B
S94991S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. af_08/2022	ORSE	Serviço	m3	3,80	613,62	2.331,76	6,36	73,52	73,52	B
S11857	Lâmpada tubular led T8, 16w, bivolt	ORSE	Serviço	un	60,00	27,00	1.620,00	4,42	77,94	77,94	B
I13290	Refletor blindado LED colorido	ORSE	Materiais	un	10,00	131,50	1.315,00	3,59	81,53	81,53	C
94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	M	20,00	53,16	1.063,20	2,90	84,43	84,43	C
020125	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES/ CALÇETAMENTO, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO	CAEMA	Serviço	M2	80,61	11,87	958,84	2,61	87,04	87,04	C
93359	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	13,57	66,81	906,61	2,47	89,52	89,52	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	263,73	791,19	2,16	91,68	91,68	C
S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	2,05	93,73	93,73	C
94342	ATERRO MANUAL COMPACTADO	SINAPI	Serviço	M3	8,61	68,45	589,35	1,81	95,33	95,33	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	90,00	5,69	512,10	1,40	96,73	96,73	C
102452	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	16,68	22,26	371,30	1,01	97,75	97,75	C
C0518	CABO COBRE NU 16MM²	SEINFRA	Serviço	M	20,00	18,04	360,80	0,98	98,73	98,73	C
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	30,00	11,13	333,90	0,91	99,64	99,64	C
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	80,61	1,63	131,39	0,36	100,00	100,00	C

Fis 097
 Proc. Nº 011193
 Ass. [Assinatura]

Subtotal até 100,00% 36.637,91
 Outros 10.559,05
 Valor total do Orçamento 47.196,96

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	Leteiro Chapadinho	DATA : 01/02/2023		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	Leteiro Chapadinho	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,55%	-	12/2019
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinho	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
	UNIDADES:	80.61M²	SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
			SICRO	2019/11 COM DESONERAÇÃO	87,48%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022	
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1 /	SERVIÇOS PRELIMINARES /	750,00	100,00 %		100,00 %
			750,00		750,00
2 /	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA /	1.495,96	100,00 %		100,00 %
			1.495,96		1.495,96
3 /	DEMOLIÇÃO /	956,84	100,00 %		100,00 %
			956,84		956,84
4 /	PAVIMENTAÇÃO /	7.750,63	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			3.875,32	3.875,31	7.750,63
5 /	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS /	4.932,99		100,00 %	100,00 %
				4.932,99	4.932,99
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES /	20.248,80		100,00 %	100,00 %
				20.248,80	20.248,80
7 /	PINTURA /	371,30		100,00 %	100,00 %
				371,30	371,30
8 /	SERVIÇOS FINAIS /	131,39		100,00 %	100,00 %
				131,39	131,39
9 /	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) /	10.559,05	19,32 %	80,68 %	100,00 %
			2.040,01	8.519,04	10.559,05
			9.118,13	38.078,83	47.196,96
		47.196,96	9.118,13	47.196,96	47.196,96

Fls 028
 Proc. Nº 011123
 Ass. [Assinatura]

Lucas Eduardo O. da Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1119723850

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	Letreiro Chapadina	DATA : 01/02/2023		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadina	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadina	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
	UNIDADES:	80,91M ²	SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022	
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

15.03.50 - REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-56712110 REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE IMPOSTOS	Composições	m ²	1,10000000	650,00	715,00
TOTAL Material:					715,00
VALOR:					715,00

Fls 099
 Proc. Nº 011123
 Ass. [Assinatura]

Lucas Eduardo D. da Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1119723850

COMPOSIÇÃO DO BDI		
OBRA:	Leteiro Chapadinha	DATA : 01/02/2023 BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Leteiro Chapadinha	FONTE VERSÃO HORA MES REF.
LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA 2019/12 116,58% - 12/2019
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha	ORSE 2022/10 111,51% 69,89% 01/2023
UNIDADES:	80,61M²	SBC 2023/01 - São Luis 115,99% - 01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SEINFRA 027,1 COM DESONERAÇÃO 83,80% 47,76% 05/2021
		SICRO 2016/11 COM DESONERAÇÃO 87,49% - 03/2017
		SICRO 2022/07 COM DESONERAÇÃO - - 10/2022
		SINAPI 2022/12 COM DESONERAÇÃO 84,81% 47,70% 02/2023
		Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,87
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	5,36

I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	TOTAL	8,65

L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Fis 030
 Proc. Nº 011/23
 Ass. [Assinatura]

Lucas Eduardo O. da Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	Letreiro Chapadina	DATA :	01/02/2023	BDI :	28,82%
DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadina	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,68%	-
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadina	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%
UNIDADES:	80,61M ²	SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-
VALOR POR UNIDADE:	RS 585,50	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,91%	47,70%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

Fis 031
 Proc. Nº 011/23
 ASS. [Assinatura]

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,99	7,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,26	17,37

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50	4,97
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,12
C3	Férias Indenizadas	3,65	2,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17	3,95
C5	Indenização Adicional	0,55	0,42
	TOTAL	16,02	12,25

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02	6,39
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58	0,44
	TOTAL	17,60	6,83

Lucas Eduardo Q. da Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1119723850

		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	Letreiro Chapadinha	DATA : 01/02/2023		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadinha	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
UNIDADES:	80,61M ²	SBC	2023/01 - São Luís	115,66%	-	01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SEINFRA	007,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
		Compelçõe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



Horista = 116,68%
Mensalista = 73,25%

A + B + C + D



Lucas Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Leteiro Chapadinha	DATA: 01/02/2023	BDI: 28,82%			
DESCRIÇÃO:	Leteiro Chapadinha	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
UNIDADES:	80.61M²	SBC	2023/01 - São Luis	113,66%	-	01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SICRO	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
		Composição	PROFISA	0,00%	0,00%	

Fls 033
 Proc. Nº 011123
 Ass. [Assinatura]

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,84	16,65

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	12,95	9,98

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,92	6,46

Lucas Eduardo O. da Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1119723850



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Leteiro Chapadina	DATA : 01/02/2023		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	Leteiro Chapadina	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,88%	-	12/2019
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadina	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
UNIDADES:	80.61M²	SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 595,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SICRO	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 035
 Proc. Nº 011/23
 Ass.

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05	0,00
B2	Feriados	4,77	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	14,17	10,92
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	51,30	20,67

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,76	2,90
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09	0,07
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,18	3,22
C5	Indenização Adicional	0,32	0,24
	TOTAL	8,35	6,43

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,88	7,61
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,33	0,26
	TOTAL	19,21	7,87

Lucas Eduardo O. da Paiva
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1119723630

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	Leteiro Chapadinha	DATA : 01/02/2023		BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	Leteiro Chapadinha	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,66% - 12/2019
CLIENTE:	Profiteira Municipal de Chapadinha	ORSE	2022/10	111,51% 69,89% 01/2023
UNIDADES:	80,61M ²	SBC	2023/01 - São Luis	115,66% - 01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	87,49% - 03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	- - 10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81% 47,70% 02/2023
		Composição	BSB	0,00% 0,00%



Horista = 115,66%
Mensalista = 71,77%

A + B + C + D

Fls 036
Proc. Nº 211/23
Ass. [Signature]

Eng. Eduardo O. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1119723850



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Letreiro Chapadinha	DATA :	01/02/2023	BDI :	28,82%	
DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadinha	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha	ORSE	2022/10	111,51%	89,89%	01/2023
UNIDADES:	80,61M²	SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SCINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,48%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SICRO	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 037
 Proc. Nº 011193
 Ass. [Assinatura]

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Eng. Eduardo O. da Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA - MA - 1119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	Letreiro Chapadina	DATA : 01/02/2023		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadina	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadina	ORBE	2022/10	111,51%	68,89%	01/2023
	UNIDADES:	80,61M²	SBC	2023/01 - São Luis	115,68%	-	01/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	67,49%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022	
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023	
		Composição		0,00%	0,00%		

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Fls 038
 Proc. Nº 011193
 Ass. 

Lucas Eduardo C.
 Engenheiro
 CREA - MA: 1112-0000



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Letreiro Chapadinha	DATA: 01/02/2023	BDI: 28,82%			
DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadinha	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
UNIDADES:	80.61M²	SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SICRO	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 039
 Proc. Nº 011/23
 Ass. [Assinatura]

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Ferriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,87	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,62	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	9,29	7,13
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		45,51	16,88

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,13	4,70
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32	0,25
C3	Férias Indenizadas	4,81	3,69
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,21	4,00
C5	Indenização Adicional	0,52	0,40
TOTAL		16,99	13,04

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,84
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54	0,42
TOTAL		8,19	3,26

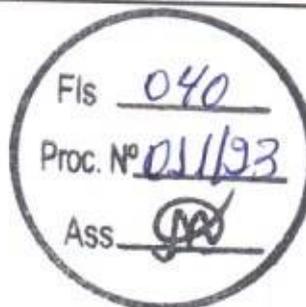
Lucas Eduardo O. da Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA - MA - 119723850

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	Letreiro Chapadinhá	DATA : 01/02/2023		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadinhá	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinhá	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
	UNIDADES:	80,61M²	SBC	2023/01 - 58o Luiz	115,66%	-	01/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,65%	47,76%	09/2021
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022	
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

Horista = 87,49%
Mensalista = 49,98%

A + B + C + D



Lucas Eduardo O. da Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1119723850



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Letreiro Chapadina	DATA : 01/02/2023	BDI : 28,82%			
DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadina	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	Profiteira Municipal de Chapadina	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
UNIDADES:	80,61M²	SBC	2023/01 - São Luis	115,66%	-	01/2023
VALOR POR UNIDADE:	RS 585,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	09/2021
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
		PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Fls 041
 Proc. Nº 011/23
 Ass. [Assinatura]

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22

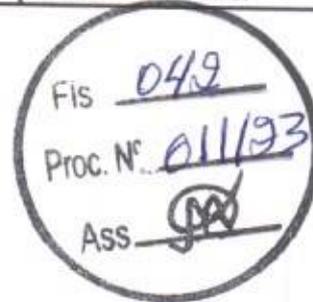
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

Lucas Eduardo O. da Ponte
 Engenheiro Civil
 CREA - MA-1119723850

		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	Letreiro Chapadinha	DATA : 01/02/2023		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	Letreiro Chapadinha	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Entrada da cidade	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Chapadinha	ORSE	2022/10	111,51%	69,89%	01/2023
UNIDADES:	80,61M²	SBC	2023/01 - São Luis	115,96%	-	01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 585,50	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D



Lucas Eduardo Q. da Ponte
Engenheiro Civil
CREA - MA 1119723850

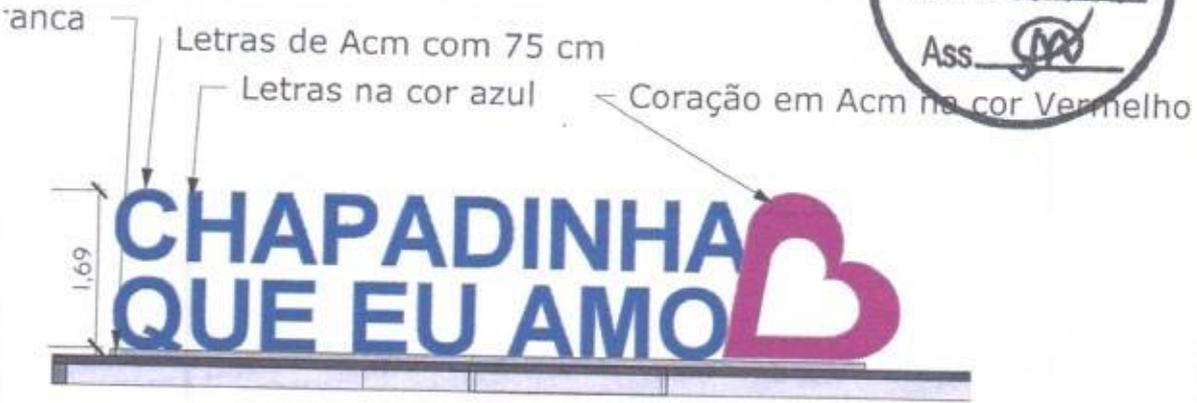


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PLANTAS E ANEXOS

Fls 044
 Proc. Nº 011123
 Ass. [Signature]



Corte AA
 ESCALA 1 : 75

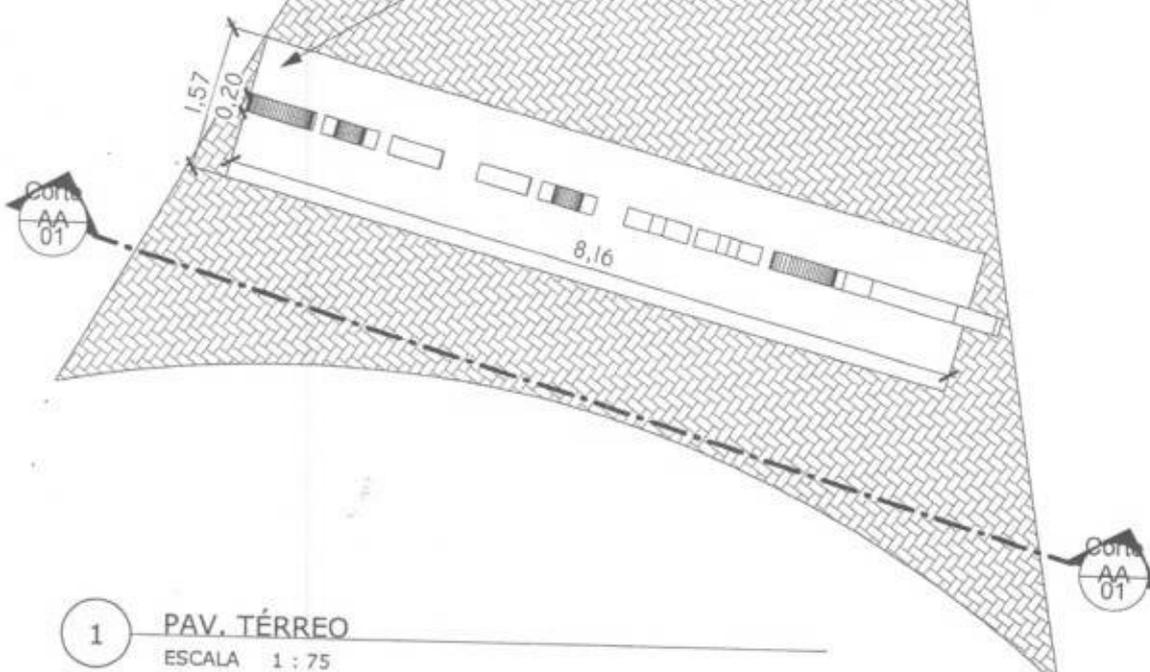
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA OBRA LETREIRO NA ENTRADA DA CIDADE	CONTEUDO DA PRANCHA Planta Baixa e Corte AA		
	LOCAL BR-222,S/N, Bairro Angelin	DATA 01/02/2023	PRANCHA 01 01	
		RESP TEC. Lucas Eduardo C. da Ponte Engenheiro Civil CREA - MA: 1119723850	ESCALA: 1:75	

Bloco Intertravado 16 faces

Base em concreto na cor br

Base em Cocreto na cor Branco

2



1 PAV. TÉRREO
ESCALA 1 : 75



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230615457

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DA PONTE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119723850
Registro: 1119723850MA

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Nº: 310
CEP: 65500000

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 1.500,00**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-222

Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**

Data de Início: **06/02/2023**

Previsão de término: **10/04/2023**

Bairro: **Angelin**
UF: **MA**

Nº: **SN**
CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: **-3,753693, -43,377957**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

Quantidade: 28,32
Unidade: m²

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

Quantidade: 28,32
Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma da praça com letreiros, com área de 80,61 m²

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS EDUARDO OLIVEIRA DA PONTE - CPF: 610.604.543-78

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **23/02/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8304433394**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Yww9
Impresso em: 24/02/2023 às 11:38:21 por: , ip: 200.25.37.76

